

Art.1º - Conceder em favor de GILBERTO SILVA VIANA, Analista Judiciário, lotado na Vara Única da Comarca de Caridade, Matrícula nº 3205, 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoite, ao valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 01 (uma) sem pernoite, ao valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), em razão de viagem às Comarcas de Solonópole, Jaguaretama, Morada Nova, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, Russas e Jaguaruana, no período de 02 a 07 de junho de 2014, com o objetivo de auxiliar o grupo de trabalho no cumprimento da META 4 do CNJ, conforme Portaria nº 407/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas

#### CORRIGENDA

No Diário da Justiça Eletrônico de 22 de maio de 2014, a Portaria nº 1049/2014, que dispõe sobre concessão de diárias  
ONDE SE LÊ: "...no dia 02 de abril de 2014, para emissão do certificado digital."

LEIA-SE: "...no dia 03 de abril de 2014, para emissão do certificado digital."

Secretaria de Gestão de Pessoas, em 20/junho/2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas

#### PORTRARIA Nº 1422/2014.

Dispõe sobre lotação de servidor.

O Vice Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com Processo Administrativo nº 8507926-06.2014.8.06.0000,

#### RESOLVE:

Art 1º - Lotar os servidores relacionados na tabela abaixo, **sem prejuízo** da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, e conforme disposto na Portaria nº 938/2013, inciso II do art. 7º, alterada pela Portaria nº 179/2014, que percebem.

Art. 2º – esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO DE DESTINO
Francisca Norma Eugênio Sisnando	304.1/4	Secretaria Judiciária	Serviço de Recursos Cíveis
Francisco de Assis Rocha	97909.1/8	Dept. de Serviços Judiciários de Apoio	Serviço de Atos Processuais
Luiz Cláudio Brandão Gomes	3180.1/9	Dept. Judiciário Cível	Serviço de Recursos Cíveis
Maria Midauar	201392.1/7	Serviço de Mandado de Segurança	Serviço de Recursos Cíveis
Rita de Cássia Viana de Castro	91420.1/0	Serviço de Mandado de Segurança	Serviço de Recursos Cíveis

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 mês de junho de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

#### PORTRARIA Nº 1430/2014

Dispõe sobre recondução de cargo de provimento em comissão.

O Vice - Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, d, e o § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500023-69.2014.8.06.0015,

#### RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 31 de maio de 2014, ADAILTON LIMA SERRA, Matrícula nº 9713, ao cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de **Conciliador** da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de junho de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência